



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO 2020



PREFEITURA DE
RIO PRETO



Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV

Edinho Araújo

Prefeito Municipal

Jair Moretti

Superintendente

Membros do Conselho Fiscal

Roberto Carlos Menoni Junior – Membro Titular

Victor Hugo Yamamoto – Membro Suplente

Dimas Fernandes – Membro Titular

Fabiano Luís Medeiros Sanches – Presidente

Clodoaldo Sardilli – Membro Titular

Maura Alves de Almeida – Membro Suplente

José Ivo Moreira – Membro Suplente



Sumário

Sumário.....	3
Introdução	4
O Conselho Fiscal.....	5
Base Legal.....	5
Composição do Conselho Fiscal	5
MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL.....	6
REUNIÕES REALIZADAS NO ANO DE 2019:.....	8
PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES DO COLEGIADO NO ANO DE 2019.....	9



Introdução

Os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), que são instituídos por lei de cada ente federativo, têm o objetivo de disciplinar a previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo vinculados à União, aos Estados, ao Distrito Federal e Municípios.

Tais órgãos são criados, portanto, com a finalidade essencial de disciplinar a arrecadação das contribuições sociais previdenciárias e as regras de concessão dos benefícios previdenciários, assegurando o seu caráter contributivo e solidário, sempre em busca do equilíbrio financeiro e atuarial.

Segundo dados do Anuário Estatístico da Previdência Social, existem no Brasil cerca de 2.100 (dois mil e cem) Regimes Próprios de Previdência, que são responsáveis pela proteção previdenciária de mais de oito milhões de servidores, dentre ativos, inativos e pensionistas.

Consoante os mesmos dados, estima-se que o ativo financeiro sob gestão desses RPPS é superior a 200 bilhões de reais, sendo que a maioria destes recursos está investida em fundos de investimentos e títulos públicos.

Os regimes próprios de previdência social também devem realizar gestão de seu passivo atuarial, cuja soma dos resultados de todos os RPPS do país revela uma quantia estimada superior a um trilhão de reais, segundo a estatística supracitada.

A Constituição Federal de 1988 estabelece como princípio a gestão democrática da Seguridade Social, mediante a gestão descentralizada, com a participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e dos Governos nos órgãos colegiados.

Para atender ao preceito constitucional, a ao disposto na norma federal, criou dois órgãos colegiados responsáveis pela gestão e fiscalização da entidade previdenciária municipal: O Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal.

Este relatório apresenta as principais atividades e deliberações adotadas pelo Conselho Fiscal da RIOPRETOPREV no exercício de 2020.



O Conselho Fiscal

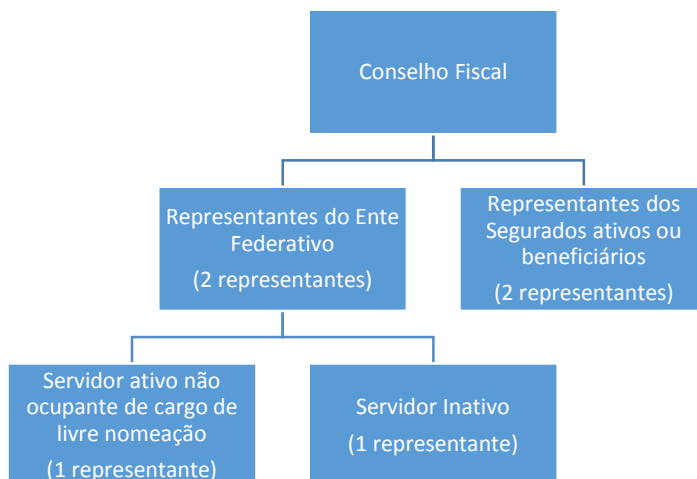
O Conselho Fiscal, por sua vez, é o órgão colegiado que cumprirá a missão de fiscalizar a gestão do Regime Próprio de Previdência Social em relação aos seus deveres legais e estatutários. Não se trata, como frequente e equivocadamente se pensa, de simples análise das contas da entidade, mas também de observação da consecução de toda regularidade da entidade.

Base Legal

- Artigo 112 da Lei Complementar Municipal nº 139, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 626, de 24 de junho de 2020;
- Regimento Interno do Conselho Fiscal, aprovado em 28 de agosto de 2020.

Composição do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por 04 (quatro) membros titulares, escolhidos da seguinte forma:





- 02 (dois) representantes do ente Federativo - Município - indicados, juntamente com seus respectivos suplentes, dentre servidores públicos municipais ativos ou inativos, pelo Chefe do Poder Executivo.
- 02 (dois) representantes dos servidores e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, indicados com seus respectivos suplentes em processo eleitoral realizado entre todos os participantes, por meio de processo amplo e democrático, organizado e realizado pelas Entidades Sindicais de Representação dos Servidores Municipais que comprovem possuir o devido registro no órgão competente, a ser realizado anualmente;

Os membros da Diretoria poderão participar das reuniões do Conselho Fiscal, com direito a voz, a fim de prestar esclarecimento, mas sem direito a voto.

MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

O mandato dos membros do conselho fiscal será de 02 anos. Será admitida a recondução dos conselheiros, limitada ao período máximo de três mandatos consecutivos, sendo a representação do conselho renovada de um em um ano, alternadamente, por metade dos seus membros.

São hipóteses de declaração de vacância do mandato do membro do Conselho Fiscal:

- Exoneração;
- Demissão;
- Posse em outro cargo inacumulável que implique a exclusão do Conselheiro da condição de participante do Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto;
- Passar o Conselheiro Fiscal a que faz menção a ocupar cargo em comissão de livre nomeação pelo Chefe do Executivo;
- Renúncia;
- Ausência injustificada por mais de 3 (três) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) intercaladas do Conselho Fiscal, sejam elas ordinárias ou extraordinárias, e



- Falecimento.
- Não comprovação dos requisitos de que trata o inciso I do art. 8-B da Lei nº 9.717/1998, no prazo de 60 (sessenta) dias após nomeação ou indicação para o Conselho.
- Ausência da certificação de que trata o inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717/98, tendo o conselheiro o prazo de 6 (seis meses) para obtenção da mesma, salvo justificativa, quando o membro for indicado para estudo e realização da certificação.

Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas acima, convocar-se-á imediatamente o suplente respectivo, que será empossado na primeira reunião ordinária do Conselho depois da data da ocorrência. Caso convocados os suplentes, havendo renúncia de todos estes, a vaga será preenchida por representante indicado pelas Entidades Sindicais de Representação dos Servidores Municipais ou pelo Chefe do Poder Executivo, a depender da representação, conforme as regras para a eleição, no prazo de 30 dias contados da data da última renúncia.



REUNIÕES REALIZADAS NO ANO DE 2020:

Confira, na tabela abaixo, o demonstrativo das reuniões realizadas no exercício de 2020:

Mês	Reuniões
Janeiro de 2020	30/01/2020 – Reunião Ordinária
Março de 2020	27/03/2020 – Reunião Ordinária
Mai de 2020	28/05/2020 – Reunião Ordinária
Julho de 2020	30/07/2020 – Reunião Ordinária
Agosto de 2020	27/08/2020 – Reunião Extraordinária
Setembro de 2020	24/09/2020 – Reunião Ordinária
Novembro de 2020	28/11/2020 – Reunião Ordinária

Portanto, no ano de 2020 foram realizadas 6 reuniões ordinárias (reuniões bimestrais) e 1 (uma) reunião extraordinária.



PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES DO COLEGIADO NO ANO DE 2020

a) Reunião do dia 23/01/2020

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de novembro de 2019, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de dezembro de 2019, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Os conselheiros aprovam os pareceres que atestam a regularidade das contribuições previdenciárias recolhidas nos meses de novembro e dezembro de 2019.
- Os conselheiros aprovam o plano de trabalho para o ano de 2020 e o relatório de prestação de contas das atividades do Conselho Fiscal referente ao ano de 2019;

b) Reunião do dia 27/03/2020

- Os conselheiros debateram sobre as informações apresentadas e, por unanimidade, deliberaram pela aprovação das demonstrações contábeis e da prestação de contas da unidade gestora do RPPS referentes ao exercício de 2019, com as mesmas ressalvas indicadas pelos auditores independentes;
- Decidiram ainda, com base nas ressalvas apontadas, nos termos do disposto inc. VII, do art. 112 da Lei Complementar 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, solicitar que sejam adotadas medidas para adequar a contabilização dos investimentos, conforme apontado pelos auditores independentes. Em seguida, os membros determinaram a expedição do Parecer;

c) Reunião do dia 28/05/2020

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de janeiro de 2020, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de fevereiro de 2020, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de março de 2020, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;



- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de abril de 2020, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Os conselheiros aprovam o relatório de gestão atuarial de 2020;
- Os conselheiros também apreciam e aprovam o relatório de gestão corporativa do 2º Semestre e ano de 2019;

d) Reunião do dia 30/07/2020:

- Eleição do Conselheiro Fabiano Luis Medeiros Sanches como presidente do Conselho Fiscal;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de maio de 2020, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de junho de 2020, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;

e) Reunião do dia 27/08/2020:

- Aprovação do novo regimento interno do Conselho Fiscal.

f) Reunião do dia 24/09/2019:

- Aprovação das Atas das reuniões de 30/07/2020 e 27/08/2020;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de julho de 2020, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de agosto de 2020, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- O colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias realizadas no período de julho e agosto de 2020.
- Apreciação do requerimento da conselheira Emília Maria Martins de Toledo Leme no qual solicita desligamento do colegiado. Determinação para notificação do suplementa para assumir a função.

g) Reunião do dia 26/11/2020:



- Aprovação da ata da reunião de 24/09/2020;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de setembro de 2020, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de outubro de 2020, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- O colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias realizadas no período de setembro e outubro de 2020;
- Aprovação do Relatório de Gestão Corporativa do 1º Semestre de 2020;
- Aprovação do Plano Anual de Trabalho de 2021.

São José do Rio Preto, 28 de janeiro de 2021.

FABIANO LUIS MEDEIROS SANCHES
Presidente do Conselho Fiscal